



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 057/2011

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando disposição legal contida na Lei Complementar n.º. 001/2009, Capítulo II, artigo 6º, § 2º.

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, Nível de Supervisão e Coordenação, símbolo FG-2, Supervisora de Orçamento e Gestão de Recursos, a Servidora Municipal **Janaína Bonin Alves**, Matrícula n.º **11428**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de abril de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal